

Parcerias para a melhoria do transporte público - O exemplo de Goiânia.

Autora: Cristina Maria Afonso.

Instituição: Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo - CMTc.

Endereço: Primeira Avenida nº 486, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, Cep 74605-020.

Telefone: (062)3524-1819; cristinaafonso@uol.com.br.

RESENHA

O trabalho tem por objetivo apresentar as medidas de melhorias para o transporte coletivo da RMTc – Rede Metropolitana de Transporte Coletivo da Grande Goiânia, sob a gestão pública da Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo – CMTc, as quais foram planejadas em parceria com os atores do sistema, com a finalidade de melhorar a qualidade dos serviços no que tange à regularidade, confiabilidade, produtividade do sistema e satisfação do usuário, buscando atender as demandas sociais.

PALAVRA-CHAVE

Parcerias; Medidas de Melhorias; Ações Conjuntas.

INTRODUÇÃO

Os movimentos sociais que exigem melhores condições de transporte coletivo não são recentes. O primeiro evento notável historicamente e de grande impacto, foi a revolta popular quando a tarifa dos bondes e dos ônibus foi aumentada em até 150% para os bondes e 100% para os ônibus, em 1947, na cidade de São Paulo, em função do início da operação da nova empresa pública de transporte por ônibus, a Companhia Municipal de Transporte Coletivo (CMTc). Os usuários de linhas de transporte e associação de moradores reclamavam das deficiências dos serviços e dos transtornos causados pelas mudanças de itinerários, frequências, localização dos pontos de parada e dos custos elevados das tarifas.

Outros momentos cruciais seguiram-se entre os anos de 1951 e 1981, quando o trem teve significativa participação nos protestos dos usuários. Tais movimentos não ocorreram de forma permanente e sistemática no Brasil, fazendo com que a má prestação dos serviços ficasse amortecida durante décadas. Esse fenômeno apenas agravou o desmonte gradativo da estrutura do estado voltada aos transportes urbanos, que assistiu pacificamente ao crescimento vertiginoso da frota de automóveis e motocicletas, cujo resultado não poderia ser diferente: aumento dos custos, queda da qualidade dos serviços, redução de produtividade.

Em junho de 2013, em resposta às reivindicações dos manifestantes que pediam a redução do valor do preço da passagem do ônibus, a região metropolitana de Goiânia (formada por 18 municípios) sofreu o impacto provocado pelo congelamento da tarifa (R\$2,70 – Liminar nº 130528985), resultando na insustentabilidade do Transporte Público.

O fato de a operação do transporte urbano ser majoritariamente privada no país desviou, muitas vezes, o foco das políticas públicas. Evidencia-se neste documento técnico, que, mais importante do que a operação, é a gestão pública dos serviços o principal fator para a obtenção de maior qualidade, com menores custos sociais.

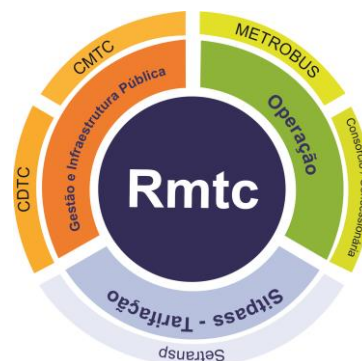
Causa ou efeito?

Tarifas elevadas para os usuários, porém insuficientes para financiar serviços de qualidade; sem subsídios públicos ou outras fontes significativas de receitas os custos são repassados

para os preços das tarifas que constituem fator de exclusão de uma parcela crescente da população.

Qual a saída?

Adequado planejamento e esforço conjunto entre todos os envolvidos na Gestão Pública da RMTc, com a participação do Governo Federal, do Governo do Estado de Goiás, da Prefeitura Municipal de Goiânia, da Câmara Deliberativa de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Goiânia-CDTC, da Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo-CMTC, do Sindicato das Empresas de Transporte-Setransp, das Empresas Concessionárias do sistema, do Consórcio Rmtc e, principalmente, da população.



DIAGNÓSTICO, PROPOSIÇÕES E RESULTADOS

Tomando uma atitude pioneira, ainda que pressionada pela mobilização da população, buscou-se uma solução não tarifária através de uma “cesta” de medidas consensada entre os atores do sistema envolvidos onde as empresas operadoras pudessem retomar o equilíbrio econômico-financeiro, o Órgão Gestor Público retomar os indicadores de desempenho e qualidade e tornar o preço da passagem mais módico possível. A Câmara Deliberativa de Transporte Coletivo-CDTC¹, instruída tecnicamente pela Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo-CMTC, estabelece na Deliberação nº 81 de 16 de abril de 2014, o **“Pacote de Melhorias para a Qualidade do Transporte Coletivo da RMTc”**, as quais possibilitaram arbitrar e controlar os conflitos criando condições políticas e econômicas para a melhoria da qualidade do transporte coletivo, formas de recuperação do equilíbrio econômico e financeiro do serviço e transformação da mentalidade da gestão pública.

Para ter qualidade e eficiência com tarifas razoáveis a fim de atender a sociedade da forma que se espera, promoveu-se um estudo dentro dos limites estabelecidos nos contratos de concessão, com todos os entes responsáveis (quem estrutura, quem planeja, quem opera, quem fiscaliza e regulamenta) através de 5 pilares, quais sejam:

Pilares	Processos	Itens do Processo
Pilar 1	Processos do sistema: efetividade dos processos do negócio	Pontualidade operacional; Regularidade; Confiabilidade; Velocidade Operacional
Pilar 2	Processo dos Usuários: Requisitos dos usuários para melhoria da satisfação	Oferta de viagens; Informações confiáveis; Segurança na viagem

¹ Órgão Colegiado que constitui o Poder Concedente responsável pela formulação das políticas públicas do setor

Pilar 3	Processo Financeiro: Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos	Tarifa média
Pilar 4	Gestão Pública: Fortalecimento da Gestão Pública	Recursos para realizações de projetos e obras; Transparência na execução dos serviços; Subsídios
Pilar 5	Melhoria Operacional do Eixo Anhanguera: soluções para os problemas relacionados ao Eixo Anhanguera;	Extensão do Eixo Anhanguera para 3 municípios adjacentes à Goiânia

Assim o “**Pacote de Melhorias para a Qualidade do Transporte Coletivo da RMTC**” foi deliberado em abril de 2014, considerando ações imediatas e de curto prazo, ações de médio prazo e ações de longo prazo, em conformidade com os cronogramas dos projetos e obras desenvolvidos em conjunto com todos os envolvidos, conforme descritos a seguir.

I. Ações Imediatas e de Curto Prazo (concluídas em 2014)

- I.1. Regularizar a prestação do serviço cumprindo as planilhas e quadros de horários estabelecidos nas Ordens de Serviços Operacionais (OSOs) de outubro de 2013. Esta ação, realizada no mês de maio/14, resultou no reestabelecimento da operação de 1.069 viagens no sistema, ou seja, a retomada da disponibilização de 150.000 lugares nos ônibus e o retorno de 21 veículos na frota, anteriormente suprimidas em virtude do congelamento da tarifa.
- I.2. Incremento de mais 1.000 viagens na Rede Metropolitana de Transporte Coletivo - RMTC. Esta ação, realizada nos meses de junho e agosto, resultou em um aumento de mais de 150.000 novos lugares nos ônibus, 74 veículos seminovos a mais no sistema e exigiu a contratação de mais 275 motoristas. O sistema passou a contar com mais de 12.000 viagens/dia, reduzindo o tempo de espera e a superlotação dos ônibus.
- I.3. Desoneração do preço do óleo diesel, com a isenção do ICMS para as empresas de transporte coletivo da RMTC, de 15%. Esta ação foi concluída em outubro/2014, com o apoio do Governo do Estado de Goiás, reduzindo o preço do óleo diesel em R\$0,3449 centavos, representando R\$0,1699 a menos no preço da passagem.
- I.4. Expurgo das alíquotas referentes ao PIS/COFINS, representando uma redução de 3,65% no preço da tarifa calculada, ou seja, R\$0,1096 centavos.
- I.5. Reajuste anual de 9% dos salários dos empregados do transporte coletivo com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2014 e ticket refeição de R\$450,00.
- I.6. Implantação do projeto “Olho no Ônibus” de responsabilidade do Consórcio Rmtc, um novo serviço acessível pela internet através de microcomputadores, tablets, smartphones, para controle e monitoramento, pelos usuários e entidades civis, da frota em operação, viagens e condições de atendimento ao longo do dia. Esta ação foi concluída em agosto/2014.

- I.7 Retorno dos Atendentes de Terminal para as atividades de organização de filas, orientação, informação nos terminais e apoio ao embarque solidário, dentre outras. Foram contratadas 100 pessoas retomando assim, as atividades de orientação a apoio nos terminais.
- I.8 Assunção de 50% das gratuidades pelo Governo do Estado de Goiás. Esta ação, prevista para o segundo semestre de 2014 envolverá o pagamento mensal de cerca de R\$4.500 mil para subsidiar mais de 2.200 mil passageiros beneficiados com a gratuidade e é a responsável pela redução de R\$0,28 centavos no valor do preço da passagem. Encontra-se ainda em fase de estudos econômicos para obtenção do referido recurso por parte do Governo do Estado de Goiás.
- I.9 Extensão do Eixo Anhanguera – Etapa I. Este projeto, na Etapa I, contemplou a extensão do Eixo Anhanguera nos vetores Leste, Oeste e Noroeste, respectivamente, Terminal Novo Mundo até Terminal Senador Canedo (Município de Senador Canedo), Terminal Pe. Pelágio até Terminal Trindade (Município de Trindade) e Terminal Pe. Pelágio até Terminal Goianira (Município de Goianira) criando o Subsistema Metropolitano Anhanguera-SMA, estendendo a linha estrutural de 13,8 km para 70 km de extensão, substituindo os ônibus convencionais por ônibus articulados, com o incremento de 40 novos veículos articulados no SMA.

II. Ações Médio Prazo (2015/2016)

- II.1 Aquisição de 300 ônibus convencionais novos a título de renovação da frota, previsto nos contratos de concessão. Esta ação está envolvendo recursos das empresas concessionárias no valor de R\$ 75 milhões. Os primeiros 70 ônibus começaram a chegar em março/15. Esta ação é de responsabilidade das empresas operadoras.
- II.2 Implantação de 6.000 câmeras de CFTV embarcada, para monitoramento em todos os ônibus, integrada à Central de Operações da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, promovendo ambiente de maior segurança aos usuários. Projeto piloto em fase de testes, com a instalação de mais de 400 câmaras na Empresa Viação Reunidas. Previsão de conclusão em 100% da frota até dezembro/15, e está sendo coordenado pelas empresas operadoras.
- II.3 Efetivação de um link (espelho) da Central de Controle Operacional do Consórcio Rmtc (operação e terminais), direto para a CMTC e IOCC-Central de Controle Operacional Integrada da Prefeitura de Goiânia, para acompanhar e monitorar em tempo real os serviços prestados. Esta ação tem prazo para implantação no primeiro semestre de 2015 e está sob a responsabilidade da CMTC e Consórcio Rmtc.
- II.4 Construção de 6 Corredores Preferenciais de Transporte Coletivo BRS (Bus Rapid Service) e 6 ciclovias em conjunto com os corredores, com recursos do Governo Federal (PAC-50) no valor de R\$ 154.000.000,00, sendo o primeiro corredor, CORREDOR T7, a ser implantado no final de 2015. Os demais corredores (T9, 85, T63, Independência e 24 de Outubro) estão em fase de licitação, com início das obras previsto para o 2º semestre de 2015. Estas obras estão sob a responsabilidade a Prefeitura de Goiânia, representada pela CMTC-Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo.
- II.5 Substituição dos veículos convencionais por veículos articulados nos corredores preferenciais na medida de sua implantação. Esta ação deverá ser concluída em dezembro/15 quando do término do Corredor T7m está sob a responsabilidade das empresas operadoras.
- II.6 Retorno do sistema de integração temporal denominado “Ganha Tempo” - integração temporal com intervalo de 3 horas podendo utilizar nos dois sentidos (ida e volta). Esta ação, paralisada em 2013, encontra-se em estudos, sem prazo para ser operacionalizada.

- II.7 Extensão do Eixo Anhanguera – Etapa II. Esta etapa compreende a construção de Estações de Conexão ao longo dos Eixos Estendidos especificados na Etapa I. Esta ação está sob a responsabilidade do Governo do Estado de Goiás.
- II.8 Assunção da parcela restante de 50% das gratuidades pelos 18 (dezoito) Municípios que compõem a Região Metropolitana de Transporte Coletivo da Grande Goiânia. Esta ação envolverá o pagamento mensal de cerca de R\$4.500 mil para subsidiar a outra parcela (cerca de 2.200 mil passageiros) beneficiados com a gratuidade. Entende-se que os Municípios precisam participar equitativamente com o custeio do transporte público, que, constitucionalmente, é obrigação formal das Prefeituras.

III. Ações de Longo Prazo (2017)

- III.1 Implantação do Corredor Goiás BRT Norte Sul, a maior obra de mobilidade urbana da história de Goiânia. Esta ação apresenta investimentos de R\$390.000.000,00 oriundos do PAC-50 para a construção do corredor. Teve seu contrato assinado em março/2015 para o início das obras. Esta obra está sob a responsabilidade da Prefeitura de Goiânia.
- III.2 Elaboração de projetos de 16 Corredores Preferencias de ônibus (padrão BRS). Com investimentos de R\$8.700.000,00 (PAC-50) esta ação está em processo licitatório, com previsão de início para o 2º semestre/2015. Estes projetos estão sob a responsabilidade da Prefeitura de Goiânia, representada pela CMTC- Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo.
- III.3 Elaboração de projetos executivos de 3 Terminais de Integração e 1 Estação de Conexão. Esta ação será realizada com recursos do PAC-50 (R\$1.300 mil), otimizando a logística da RMTC e a produtividade operacional do sistema, haja vista o crescimento demográfico e territorial da área urbana da região metropolitana de Goiânia. Estes projetos estão sob a responsabilidade da Prefeitura de Goiânia, representada pela CMTC- Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo.
- III.4 Comunicação Social para valorizar o transporte coletivo e resgatar a confiança de seus usuários. Esta ação contempla campanhas educativas para a conscientização dos direitos e deveres dos usuários e também para ampliar a divulgação de informações sobre o serviço prestado na RMTC e tecnologias empregadas. Ainda em fase de planejamento.
- III.5 Extensão do Eixo Anhanguera – Etapa III. Esta etapa compreende a requalificação dos Terminais Goianira, Trindade e Vera Cruz. Está sob a responsabilidade do Governo do Estado de Goiás.

CONCLUSÃO

A busca por soluções, normalmente concentrada no aumento da oferta com a participação do transporte coletivo na matriz de transportes para enfrentar os congestionamentos crescentes, já não atendem as demandas sociais e apresentam prazo de validade curto, sempre “andando atrás da demanda”.

A atualização da tarifa considerando os itens de melhoria estabelecidos na Deliberação CDTC nº 81, ajustou o valor de R\$2,70 para R\$ 2,80, dentro dos limites estabelecidos nos contratos de concessão e considerando os investimentos em qualidade e quantidade. Esta ação foi concluída em 15 de abril/14. O preço da passagem, caso não houvesse as desonerações, seria de R\$ 3,08, obtendo-se assim, um redução de 10%.

O que vem se buscando na RMTC é o somatório de esforços com os atores capazes de enfrentar tal desafio, que além de ser complexo, é vital para a dinâmica das cidades.

O “**Pacote de Melhorias para a Qualidade do Transporte Coletivo da RMTC**”, com seus **21 itens** em implementação na região Metropolitana de Goiânia, está possibilitando além de investimentos em infraestrutura de transporte, investimentos em tecnologia veicular, em equipamentos e informação, construir uma operação desonerada com condições tributárias mais favoráveis em prol do transporte coletivo, e acima de tudo, evidenciou a importância de uma Gestão Pública centrada nas competências, se contrapondo aos argumentos neoliberais contrários à sua manutenção, por supostamente ser geradora de ineficiência e desestimuladora de investimentos.

O ano de 2014 passa a ser um marco referencial no transporte público da RMTC.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Câmara Deliberativa de Transportes Coletivos-CDTC/ Deliberação nº 80 de 11 de março de 2014;
- Câmara Deliberativa de Transportes Coletivos-CDTC / Deliberação nº 81 de 16 de abril de 2014;